

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 425**

Aos 14 dias do mês de novembro de 2013, com início às 10h00m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quardringentésima vigésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Claudiney Rodrigues Carrasco assume os trabalhos o vice-presidente Herberto Guimarães e com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Lúcia Tonon, suplente da Secretaria de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Cezar Augusto Machado Capade, Roberto Santos Alberto, titular e suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Jamil Cury Sawaya, Pe. José Eduardo Meschiatti, titular e suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Rose Mary Lopes Lima, titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Campinas – Ana Maria Sorrosal, titular das Entidades Ambientalista – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura. **COMUNICAÇÕES DO**

**PRESIDENTE:** O vice-presidente Herberto Guimarães deseja bom dia e agradece a presença de todos. Justifica a ausência do presidente que por questões de fechamento de orçamento não pode acompanhar a reunião; justifica também a ausência da conselheira Ana Goes e da conselheira Eliane Márcia Martins Tortello.

**EXPEDIENTE:** Coloca em apreciação a ATA 424 que é **APROVADA por unanimidade.** **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Daisy

Serra Ribeiro informa que vários ofícios do DPJ estão chegando à CSPC em forma de relatórios referentes a tratamento em Jardins e Praças da Cidade; uma delas no Bairro Carlos Gomes, com a solicitação de instalação de equipamentos para a Terceira Idade. A Praça está sendo bem utilizada e o trabalho está sendo feito em conjunto com o DPJ e a Infraestrutura. Os equipamentos no total de oito (8) ocupam uma pequena parte da Praça, não interferindo diretamente no bem. Continuando fala que será inaugurada hoje na Estação Cultura uma feira vinda da Espanha – 1ª Feira Medieval Europeia – que é organizada por uma empresa

espanhola. O evento ocupa desde o Edifício Carlos Stevenson, Rotunda até o final do prédio da Estação. O DNIT que é o atual responsável pelo espaço autorizou toda a movimentação feita no local (a ALL só é responsável pela passagem dos trens). O Complexo como um todo ganhou vida, ficando um espaço bem interessante. Apesar de todo o barulho da montagem está encantada com o evento. Continuando diz que a Orquestra Sinfônica já está ensaiando no que todos conhecem como Barracão de Lemos. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pergunta sobre o Monumento da Praça Carlos Gomes que foi depredado e retirado pela Prefeitura já a algum tempo do local onde estava. Como esta é uma administração mais ativa o que poderá ser feito? A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que na pauta há um item sobre monumentos. O Conselho no semestre passado assistiu uma apresentação feita pelo professor Marcos Tognon; esta apresentação se efetivou e o primeiro módulo de ensino já acabou. O segundo módulo será no próximo ano e já está sendo feito um convênio com a UNICAMP com relação a produtos utilizados. O procedimento já começou de fato na Prefeitura e realmente está andando, agora são procedimentos administrativos, mas o monumento já está listado nas futuras obras. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares conta que leu nos jornais uma entrevista com o secretário Paulella sobre a questão dos Monumentos e o mesmo informou que um dos cuidados que estão pensando se refere à colocação de grade de proteção. Particularmente é contra o gradeamento; a ocupação de praças pela população elimina e afasta as pessoas que praticam o vandalismo. Enfatiza a necessidade de animação cultural junto aos Monumentos o que permitirá a apreciação de várias artes. Pede que se verifique, pois não concorda com o gradeamento. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que há uma Comissão que está encarregada de tudo que se refere a Monumentos e essa comissão não tem essa posição de gradeamento; com relação ao que o secretário Paulella falou, devemos lembrar que são tentativas de sanar um problema. O conselheiro Mário Gravem coloca que foi excelente a exposição da Daisy e a posição dela e da CSPC no unir setores. A questão dos Parques e Jardins é muito significativa. Parabéns pela observância de todos os trâmites administrativos. Entende que é muito importante essa revitalização do eixo histórico da área ferroviária. Lembra que Carlos Stevenson criou um sistema através de guindastes permitindo a manutenção de várias locomotivas. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que esta Feira abre uma agenda de eventos e que é uma proposta trazida pelo Secretário desde o começo de sua gestão que é o de transformar a área em um parque. A ocupação do espaço depende de trâmites administrativos, pois o local está sob os cuidados do DNIT, que é um órgão ligado ao Governo Federal. É uma agenda para uma proposta política. O conselheiro Mário Gravem acha que o edifício Stevenson deveria ter uma animação cultural focando na cultura ferroviária como no Engenho de Dentro e que seria um forte elemento de atração turística. O conselheiro Roberto Simionatto coloca que há necessidade de proteção para os monumentos públicos e essa proteção deveria ser feita pela Guarda Municipal de cuida dos patrimônios públicos. Continuando fala sobre um projeto pensado no governo Hélio feito por Jaime Lerner para ocupação de um

espaço da Estação, que em seu ponto de vista era uma aberração; gostaria de saber se o mesmo está enterrado? Nós CONDEPACC e a CSPC precisamos fiscalizar, pois seria um prejuízo para a Cidade. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira congratula a CSPC pelo Fórum realizado, não compareceu em todas as discussões por ter que estar em São Paulo; falhas acontecem, mas parabéns. Continuando deixa um voto de louvor para a Polícia Federal e Civil quanto à proteção no transporte dos quadros que foram trazidos de volta para a CCLA, patrimônio esse que estará em exposição no dia de hoje. Anda muito pelo Centro da Cidade, sabe que não é gerência do CONDEPACC, mas em plena luz do dia pessoas ficam fumando maconha no Largo do Rosário, na Catedral e Igreja do Carmo, que se pense como uma reflexão. A Praça Carlos Gomes cheira maconha de ponta a ponta. É uma questão de segurança e educação. A conselheira Ana Sorrosal diz que é muito bom o espaço da Estação estar sendo ocupado pela Feira Medieval. Engajou-se em um tour feito pelo conselheiro João Verde com seus alunos que começava pela Estação Cultura, seguindo depois para vários outros pontos históricos da Cidade. Isso é importantíssimo para Campinas; que se torne um tour cultural. Continuando conta que o conselheiro João descreveu sobre um projeto que o proprietário do Tônico's Bar propiciava às crianças de Escolas Públicas, a cada quinze dias, com café da manhã, um filme e depois fazendo um tour de ônibus pelos pontos históricos. Isso deve ser retomado com o apoio do Poder Público. O Centro de Convivência está todo pichado, com tráfico e consumo de drogas. A Guarda Municipal quer ser polícia, mas não tem ideia do que é patrimônio público. É um absurdo. A GOCIL é contratada e também não faz nada porque recebe ameaça. O vice-presidente Herberto Guimarães pede que as intervenções sejam mais objetivas; precisamos objetivar. A conselheira Regina Márcia insiste mais uma vez no Conselho quanto às questões educativas de patrimônio; precisamos organizar. Se baseando no que foi falado pela conselheira Ana acredita que poderia ser dado um curso rápido de uma ou duas tardes para a Polícia Municipal, se oferece inclusive para conversar com eles sobre as questões dos patrimônios históricos; temos que trabalhar as cabeças. Continuando parabeniza a CSPC pelo I Fórum Cultural de Campinas, que é evento que deve ser realizado todos os anos, contando com a presença maciça dos Conselheiros. Sugere que no próximo ano o Fórum seja dirigido a professores da rede estadual e municipal, junto à Secretaria de Educação, pois professores são formadores de opinião. Continuando conta que esteve com o Secretário de Comunicações Luiz Guilherme Fabrini sugerindo a utilização da Rádio Educativa para uma linha temática com o nome de "Minuto da Memória Campineira" onde serão tratados temas que poderão atingir grande parte da população. A Academia Campinense de Letras e o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas participarão com a formulação do roteiro temático. O vice-presidente Herberto Guimarães passa para a **ORDEM DO DIA: a – Resolução nº. 128 de Novembro de 2013** referente à área permeável alternativa para novas construções localizadas em área envoltória de bens tombados constantes nas resoluções do CONDEPACC. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que a

Resolução foi encaminhada por correio eletrônico para que os Conselheiros pudessem ler e pontuar algumas questões que julgassem necessárias; não houve nenhuma manifestação contrária e nenhuma solicitação de alteração. O conselheiro Cezar Capacle diz que em discussões na Secretaria do Verde acharam que antes da possível votação, haveria necessidade de se organizar uma série de discussões, pois é um tema que necessita maior tempo de debates, desde questões técnicas a legislativas. Há a questão tecnológica para resolver a permeabilidade, outra questão é a vocacional de ser relativa só em área envoltória de bens tombados, o que seria um privilégio. Alguns engenheiros agrônomos se atêm a viabilidade técnica, assim como algumas questões do solo e de drenagem pontual. E por fim ressaltar que o solo permeável é valioso; a sugestão é que o item seja estudado com mais profundidade. O conselheiro Roberto Santos Alberto sugere uma reunião com o Secretário de Cultura para que seja estudada e analisada esta proposta. O vice-presidente Herberto Guimarães pondera que todos os Conselheiros receberam uma cópia da Resolução através de e-mail. A proposta foi aprovada em reunião do CONDEPACC. A Resolução disciplina a utilização de uma situação. O tema foi apresentado várias vezes ao Conselho e foi aprovado, tendo um tempo anterior de discussão. Este projeto foi aprovado, os termos é que precisam ser discutidos. O que o conselheiro Cezar está pedindo é vistas? O conselheiro Cezar Capacle confirma o pedido de vistas. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca que estamos falando em termos da Resolução onde o conceito já foi aprovado. Pelo pedido de vistas fica o assunto suspenso até a próxima reunião, ficando o assunto fora de análise por hora. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que um novo estudo já não cabe mais para o assunto, mas as diretrizes podem ser discutidas, pois o encaminhamento da Resolução permite sim alterações. O conselheiro Mário Gravem diz que a fala do conselheiro Cezar colocou tudo o que pessoalmente acha, pois não acha justo que o Conselho entre nesta questão. O vice-presidente Herberto Guimarães ajuíza que não há extrapolação pelo Conselho, o que esta havendo é o ordenamento da permeabilidade. A manifestação do Conselho só pode ser derogada pela 2ª. Instância que é o Prefeito. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que foram feitas várias apresentações do projeto sobre a questão de área permeável alternativa que abre caminho de uma nova técnica para as novas construções em área envoltória de bens tombados pelo CONDEPACC. O conselheiro Cláudio Orlandi pergunta se esta resolução não se sobrepõe à Lei? O vice-presidente Herberto Guimarães diz que não. Existe um estudo, um projeto e o plenário decide a aplicabilidade deste projeto; é o regimento de uma posição. É discutido no Conselho, o que gera uma aprovação ou não. A Resolução resolve como se vai aplicar a ação. O Conselho **ACATA o pedido de vistas feito pelo conselheiro Cezar Augusto Machado Capacle da Resolução nº. 128 que regulamenta à área permeável alternativa para novas construções localizadas em área envoltória de bens tombados constantes nas resoluções do CONDEPACC. / b – Protocolado nº. 13/10/50057 PG.** Interessado: AEAC Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas. Assunto: solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Aeroporto

Internacional de Viracopos”, com a finalidade de inventariar, documentar, produzir conhecimento e subsidiar apoio e fomento de dinâmicas dessa prática cultural e social como patrimônio cultural imaterial do município de Campinas – **Lei nº. 14.701 de 14 de outubro de 2013 – publicada em 15/10/13.** O vice-presidente Herberto Guimarães explica que a solicitação se refere ao registro do nome do Aeroporto de Viracopos, por ser um bem imaterial o procedimento é de registro, mas que é similar a uma abertura de processo de tombamento. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que tem sido veiculado na mídia intenção de modificação do nome do Aeroporto; a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas protocolou o pedido de registro do nome, pois o mesmo está ligado à várias histórias da tradição cultural, o porque daquele espaço ter se tomado o Aeroporto de Viracopos. Seja como for o Aeroporto de Viracopos faz parte da tradição campineira. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares conta que através de uma movimentação que contou com o apoio da trineta de Carlos Gomes, Denise Maricato, foi feito um abaixo assinado para que se um dia o nome do aeroporto fosse trocado seria justo colocar o nome de Maestro Carlos Gomes. Esse abaixo assinado foi entregue à Câmara, que votou favoravelmente à proposta e posteriormente encaminhou o documento para Brasília, Congresso Nacional. Alerta que outras medidas podem superar o registro aqui colocado. O conselheiro Roberto Simionatto comenta que sob o aspecto jurídico esta proposta tem fundamento. Todo bem tem um nome e devemos perpetuar a memória de um bem seja material ou imaterial. O registro é um mecanismo jurídico de tombamento do nome e que leva em conta a história, ali é Viracopos. É triste que na tentativa de autopromoção proponham inúmeros nomes que não traduzem a história imaterial do bem. Quer o apoio do CONDEPACC, para que no alcance que tem se preserve a essência. O vice-presidente Herberto Guimarães avalia que a proposta de mudança de nome é uma questão política e se tiver a determinação Federal, a mesma terá que ser observada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que é uma abertura de estudo no sentido da salvaguarda. Pode-se chegar a conclusão que está questão não seja da alçada do Conselho, mas temos todo o direito de nos manifestar no intuito de cuidar da memória cultural da Cidade. Vamos procurar mais elementos se for necessário. Um tombamento independe de o bem ser federal, estadual ou municipal. É uma marcação de posição, mas pode-se chegar futuramente a outra conclusão. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que no Direito há a hierarquia das Leis, a Federal suplanta a Estadual que suplanta a Municipal; nenhuma pode ferir a outra e a Federal não pode ferir a Constituição. São várias instâncias, é a hierarquia da Lei, sendo que o Supremo Tribunal Federal pode vetar todas as outras. Esta hierarquia em seu entendimento tem que ser pensada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro esdarece que se recebermos uma ação de não concordância, poderemos reavaliar nossa posição. O conselheiro Marcelo Juliano diz que o nome de Viracopos está internalizado na memória de Campinas, assim como o Aeroporto de Cumbica, que ninguém conhece como Franco Montoro. É uma questão para marcar posição e particularmente não vê tanto risco, além de que precisamos lembrar que o mesmo está passando por readequações e será o maior aeroporto da América

Latina. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que conforme o conselheiro Marcelo falou a questão da salvaguarda é preservar a memória. O maior aeroporto da América Latina vai sempre ser conhecido como Viracopos na cultura popular. É função do Conselho esta preservação. O conselheiro Roberto Santos Alberto comenta que através de sua Secretaria tem ido a várias reuniões com o pessoal do "Aeroporto Brasil", com frequência em duas reuniões por mês, o investimento e "logo" da empresa está sendo como Aeroporto de Viracopos, com logotipo mundialmente difundido. A conselheira Paola Bassoli Costa diz que como advogada, acredita que o Conselho tem que se posicionar, com três histórias do lugar que precisam ser preservadas. Mas é importante também ter ciência que independente do que o Conselho decida, a competência da alteração do nome é Federal. Existem agentes políticos se mobilizando com movimentação em Brasília. O conselheiro Sérgio Caponi não acha que se deve continuar chovendo no molhado. Para que não se crie um caso diferente, poderemos encaminhar a solicitação de registro do Aeroporto ao IPHAN e ao CONDEPHAAT para ter o apoio deles. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares concorda com o conselheiro Caponi em número, gênero e grau; aplaude o encaminhamento. Lembra que no CONDEPHAAT foi votado por unanimidade o nome de Oficina Cultural Três Rios, o governador ignorou e colocou o nome de Oswald de Andrade por conta do filho que ocupava um cargo no Governo. Podemos fazer pressão política sim. O conselheiro Roberto Simionatto pede que esse trâmite seja o mais rápido possível, para que se possam vencer as manifestações já iniciadas, pois cada um está brigando por um nome. Que se embase bem esta solicitação. A conselheira Daisy Serra Ribeiro concorda com a marca de posição e defesa. O vice-presidente Herberto Guimarães diz que sua função é técnica, não está se deixando levar pela emoção. O Conselho sempre que determinou uma ação, nunca houve revogação por ninguém; inclusive questões questionadas pelo Tribunal de Justiça foram todas ganhas. A conselheira Daisy Serra Ribeiro concorda com postura técnica, mas que não significa não avançar tem a questão de se acreditar no que se está defendendo. Hoje temos condições de discutir questões imateriais. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca em votação a instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Aeroporto Internacional de Viracopos" em caráter de urgência urgentíssima – **APROVADA por unanimidade**. O Conselho **APROVA por unanimidade a solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Aeroporto Internacional de Campinas", através da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC. / c – Protocolado nº. 13/10/31934 PG**. Interessado: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Assunto: solicitação de reforma dos imóveis nºs. 732 e 740 e demolição do nº. 750 – Imóveis em Estudo de Tombamento através do Processo nº. 29/2008. Parecer da CSPC quanto ao nº. 732 é necessário apresentar projeto arquitetônico e memorial descritivo sobre o pretendido; quanto ao nº. 740: o imóvel **foi demolido internamente sem autorização do CONDEPACC**, quanto à reforma deverá apresentar projeto arquitetônico e memorial descritivo; quanto ao nº. 750, não é permitida sua demolição, pois o imóvel está em estudo de

tombamento. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca que o imóvel de nº. 740 foi demolido internamente e mesmo que se observe a volumetria e a questão dos ornamentos, foi feito um procedimento sem autorização. Temos que demonstrar ao Hospital que a determinação do CONDEPACC deve ser seguida; devemos comunicar à Direção da Beneficência que os imóveis estão em estudo de tombamento e que existe uma legislação que deve ser respeitada; precisamos dar um alerta. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que não foi apresentado nenhum projeto para o local, mas há a questão da volumetria do conjunto que deve ser obedecida. É um processo de estudo de tombamento, portanto deve passar pelo Conselho para análise e parecer. O conselheiro Roberto Simionatto diz que para preservar a história do Casarão do Café na Andrade Neves, o proprietário respeitou a fachada e construiu atrás; talvez neste caso se pudesse deixar a fachada com a história do local de forma digital, eletrônica. A história se preservando por um pedaço do bem. O vice-presidente Herberto Guimarães pondera que no caso tem um processo de estudo aberto e a Beneficência tem que se reportar ao CONDEPACC, há um aspecto jurídico que deve ser respeitado. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que o Conselho aprovou uma Resolução específica referente às questões de obras em Hospitais e Escolas, para que as restrições permitissem às modificações necessárias para adequação aos quesitos de saúde. O conselheiro Sérgio Caponi enfatiza que toda interferência deve passar pelo CONDEPACC para ter ou não a aprovação, quando o bem é tombado a resolução já organiza o tipo de proteção e o que deve de fato ser preservado; quando o bem está em estudo, nós, enquanto Conselho devemos avaliar o que pode ser permitido ou não desde que não interfira na preservação da história do local. O vice-presidente Herberto Guimarães ressalta a necessidade de determinar à Beneficência que toda e qualquer intervenção em bens em estudo ou tombados devem ter a autorização do CONDEPACC sob pena de aplicação da Lei. O Conselho **APROVA** parecer da CSPC: quanto ao nº. 732 é necessário apresentar projeto arquitetônico e memorial descritivo sobre o pretendido; quanto ao nº. 740 o imóvel **foi demolido internamente sem autorização do CONDEPACC**, relativo à reforma deverá apresentar projeto arquitetônico e memorial descritivo; quanto ao nº. 750, não é permitida sua demolição, pois o imóvel está em estudo de tombamento. / **d - Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento nº. 033/2008 – Imóvel situado à Rua Culto à Ciência nº. 106, lote 17, QT. 221. Apresentação pelo técnico da CSPC Henrique Anunziata.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro expõe que a CSPC vai começar a trabalhar em próximas reuniões a apresentação de processos de estudo de tombamento que estão no Inventário Central, para que se avalie o que de fato deve ser preservado e o que deve ser liberado. O Inventário da região Central envolve aproximadamente 400 imóveis. O imóvel em questão é uma casa bonita, que mantém vestígios interessantes, entretanto perdeu o viário e o significado dentro do espaço da Cidade; está inserido em uma área predominantemente significativa da educação e da formação de jovens estudantes, como o COTUCA, o Culto à Ciência e a Casa das Freirinhas que era uma espécie de internato de moças, onde a característica do espaço era educacional. A conselheira Regina

Márcia Moura Tavares diz que gostou da colocação e da proposta para os futuros tombamentos. O Conselho deve fazer uma revisão essencial das questões conceituais. O CONDEPACC é o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas; nossa função é a de preservar o patrimônio cultural da Cidade. Quais são de fato os monumentos importantes da Cidade. Para se contar a história não precisamos tomar 400 casas, mas precisamos sim eleger um roteiro da caminhada da Cidade. No presente caso, o conjunto localizado nesta área representa a preocupação com a educação, assim como outros o componente imigratório da Cidade, da Cultura, da História, para que possibilitem a compreensão dos moradores e das pessoas que vem de fora. Certos países elegem a história evolutiva, o restante da Cidade continua sua caminhada. Precisamos parar de tomar exemplares individuais e eleger conjuntos verdadeiramente representativos. Pode-se até elaborar um traçado, como marcas para se reconhecer a caminhada da Cidade. Não mais exemplares individuais. O conselheiro Mário Gravem diz discordar da professora Regina Márcia, pois não é contra o tombamento. A questão imaterial não pode suplantar a questão arquitetônica e artística. Na casa em questão vê um caso concreto. Concorde que não se pode ter o congelamento da Cidade, o que existia já não existe mais. O que persiste é a preocupação da história. O conselheiro João Verde preservou uma casa na sua readequação e hoje é um teatro; manteve o alpendre, a varanda que faz parte de Campinas. Temos dois ou três imóveis importantes. Mitifica-se o que vem de fora e despreza-se o que se tem aqui. O Rio de Janeiro vivência sua história. Não se pode edipsar a memória de um bem. Nosso desafio é encontrar uma solução arquitetônica para o bem e não para demolir, para que o mesmo seja mantido. Viver em uma Cidade com o usufruto da Cidade de ontem. O conselheiro Marcelo Juliano parabeniza o estudo apresentado, parabeniza a professora Regina Márcia, não discorda peremptoriamente o que foi levantado pelo conselheiro Mário. Pode-se sim por um projeto arquitetônico refazer a casa, mas quando se coloca a plaquinha de status de patrimônio, é sério. A cidade precisa ser revitalizada. Concorde com o arquivamento. O conselheiro Sérgio Caponi diz que se emociona em ver a cidade perder sua paisagem urbana. Campinas já pagou muito por atitudes arbitrarias. A paisagem urbana está intrinsecamente relacionada com as casas que existem. Estamos aqui para defender um patrimônio que foi destruído em nome do progresso. Não gosta da verticalização, pela questão do adensamento. É preciso saber que muitas vezes até inconscientemente somos levados pelas grandes construtoras. A cidade está se tornando um subúrbio de São Paulo. Quando se tomba um bem e o proprietário não cuida se torna um elefante branco. Estética é fundamental. Abster-se-á, pois acha que os dois lados tem sentido. O conselheiro Jamil Cury Sawaya agradece muito por estar no Conselho. Fala pouco por outros defenderem de acordo com sua opinião. É pedagogo e na área de educação educar é impregnar a vida de sentido. O educador é um profissional do sentido e nós defendemos o ser cidade. Entendeu a posição da conselheira Regina Márcia, pois uma coisa não invalida outra. Para analisar a nível de tombamento: 1º temos o caráter antropológico da cultura, várias concepções do homem na dimensão ética; 2º a estética e a política



enquanto cidadania; 3º partindo da teoria do aprender e assimilar o conhecimento é importante compreender para se embasar para ter dado o que vai tombar conforme a teoria estética e antropológica. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca em regime de votação: com voto contrário do Conselheiro Mário Gravem, um voto contrário do titular da Secretaria do Verde – conselheiro Cezar Capade e com a abstenção do conselheiro Sérgio Caponi é **APROVADO** o arquivamento do imóvel à Rua Culto à Ciência nº. 106. O Conselho **APROVA** com dois votos contrários e uma abstenção o **arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 033/2008 – Imóvel situado à Rua Culto à Ciência nº. 106, lote 17, QT. 221. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Resolução nº. 127 – “Conjunto de Imóveis à Rua Alferes Raimundo”** - Processo de Tombamento nº. 009/09. O Conselho **referenda ciência quanto a Resolução nº. 127 – “Conjunto de Imóveis à Rua Alferes Raimundo”** - Processo de Tombamento nº. 009/09. / **02 – Protocolado nº. 13/10/47792 PG.** Interessado: Luiz Antonio Sales Monteiro. Assunto: Trata-se de Memorial Descritivo que abrange 33 Monumentos Públicos Artísticos no Município de Campinas por meio de análise genérica, não levando em conta as particularidades dos objetos de arte. Parecer contrário da CSPC com solicitação de envio de Projeto que corresponda às necessidades de cada peça mencionada para encaminhamento à Comissão de Monumentos. O Conselho **referenda ciência** quanto ao parecer contrário da CSPC ao pretendido com solicitação de envio de Projeto que corresponda às necessidades de cada peça mencionada para encaminhamento à Comissão de Monumentos. / **03 – Processo de Tombamento nº. 003/90, Resolução nº. 019/94, Vila Manoel Freire e Processo de Tombamento nº. 039/08, Resolução nº. 097/10, Imóvel à Rua General Osorio nº. 1583 esquina com Rua Antônio Cesarino – encaminhamento de multas devidas às interferências nos locais mencionados sem autorização do CONDEPACC propiciando situação de risco para as mesmas.** O Conselho **referenda ciência quanto ao parecer da CSPC de encaminhamento de multas devidas às interferências nos locais mencionados sem autorização do CONDEPACC propiciando situação de risco para as mesmas. REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 – Protocolado nº. 13/10/35395 PG.** Interessado: Rota das Bandeiras. Assunto: o presente protocolado refere-se ao prolongamento da rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083). As obras do trevo que liga esta rodovia a rodovia dos Bandeirantes (SP-348) está bem próxima à Mata da Fazenda Singer/Fazenda Capuavinha, bem em estudo de tombamento pelo Processo nº. 004/03 – Conjunto de Áreas Verdes Naturais, fragmentos de Matas Remanescentes, incluindo Parques e Bosques. Parecer favorável da CSPC ao pretendido uma vez que o corpo principal da mata, ou seja, o bem em estudo está preservado e, haverá compensação com o plantio de árvores na sua área de influência. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido uma vez que o corpo principal da mata, ou seja, o bem em estudo está preservado e, haverá compensação com o plantio

de árvores na sua área de influência. / **05 – Protocolado nº. 13/10/53091 PG.** Interessado Sandro Mendonça de Faria. Assunto: solicitação de regularização de ampliação residencial unifamiliar à Avenida Dr. Jesuíno Marcondes Machado nº. 1065, lote 06, QD. 20, QT. 720, Bairro Nova Campinas – Processo de Estudo nº. 003/2004. Parecer favorável a intervenção. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável a intervenção de regularização de ampliação residencial unifamiliar à Avenida Dr. Jesuíno Marcondes Machado nº. 1065, lote 06, QD. 20, QT. 720, Bairro Nova Campinas – Processo de Estudo nº. 003/2004. / **06 – Protocolado Nº: 2013/70/2210 PS.** Interessado: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS. Assunto: Solicitação de autorização para realização de obras de restauro e reforma interna da Delegacia Seccional de Polícia Dr. Guilherme Leme, situada à Avenida Andrade Neves nº. 471, Centro, imóvel tomado pelo CONDEPACC conforme Processo de Tombamento nº. 007/01, Resolução nº. 63/06. Parecer favorável da CSPC ao projeto de intervenção de restauro e reforma interna do imóvel tombado após a apresentação de nova documentação referente à dimatização onde foram sanadas as ressalvas apresentadas em Ata 423, do dia 26/09/2013. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de intervenção de restauro e reforma interna do imóvel tombado após a apresentação de nova documentação referente à dimatização onde foram sanadas as ressalvas apresentadas em Ata 423, do dia 26/09/2013. / **07 – Protocolado nº. 13/10/37324 PG (Protocolado nº. 11/11/14397 PDU).** Interessado: Dirlei das Neves Girão Salgado. Assunto: solicitação de substituição de projeto aprovado em 2011 devido ao aumento de área construída sem, contudo implicar em aumento de área ocupada, conseqüentemente não implicou em corte ou supressão de árvores existentes. Projeto aprovado pela SEMURB sem anuência do CONDEPACC. Parecer da CSPC favorável à substituição de projeto solicitada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer da CSPC favorável à substituição de projeto solicitada (Projeto aprovado pela SEMURB sem anuência do CONDEPACC). / **08 – Of. CEC 035/2013 IRS.** Interessado: SMC – Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural. Assunto: solicitação de autorização para realização de serviços de melhorias no Espaço Cultural “Ettore Nallin” localizado no Casarão da Subprefeitura de Joaquim Egídio, imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 006/1989, Resolução nº. 36/2001. A solicitação se refere à orientação e acompanhamento por meio da CSPC nos serviços de pintura da fachada e da construção de novo equipamento, um fogão à lenha no pátio externo do Casarão. Parecer favorável da CSPC. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável à solicitação e à orientação e acompanhamento por meio da CSPC nos serviços de pintura da fachada e da construção de novo equipamento, um fogão à lenha no pátio externo do Casarão. / **09 – Protocolado nº. 13/10/02530 PL.** Interessado: Subprefeitura de Joaquim Egídio. Assunto: solicitação de autorização para instalação de novos caixilhos nas janelas existentes no imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme processo nº. 006/1989, Resolução nº. 036/2001, “Casarão de Joaquim Egídio”, situado à Avenida Heitor Penteado, 1172. Parecer favorável da CSPC a instalação de nova

caixilharia de alumínio, com vidros temperados e abertura tipo "camarão", na envasadura das janelas originais e existentes na fachada lateral do prédio tombado **desde que o novo desenho a ser proposto pelo interessado atenda aos moldes técnicos e estéticos sugeridos.** O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a instalação de nova caixilharia de alumínio, com vidros temperados e abertura tipo "camarão", na envasadura das janelas originais e existentes na fachada lateral do prédio tombado **desde que o novo desenho a ser proposto pelo interessado atenda aos moldes técnicos e estéticos sugeridos.** / **10 - Ofício GOP 46/00327/13 - Gerência de Projeto.** Interessado: EE Francisco Glicério. Assunto: solicitação para aprovação de projeto para construção de quadra cobertura multiesportiva na Escola Estadual Francisco Glicério, situada na Avenida Dr. Moraes Sales nº. 988, lote 01, QT. 1075, tombada pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 010/91, Resolução nº. 017/1994. Parecer favorável da CSPC ao projeto/memorial apresentado, pois a cobertura proposta possui dimensões menores (10mx20m) do que uma quadra de tamanho oficial, respeitando distância de 5,95 m e 8,00 m do prédio tombado, preservando boa incidência de luz e ventilação do bem. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto/memorial apresentado, pois a cobertura proposta possui dimensões menores (10mx20m) do que uma quadra de tamanho oficial, respeitando distância de 5,95 m e 8,00 m do prédio tombado, preservando boa incidência de luz e ventilação do bem. / **11 - Protocolado nº. 13/10/49937 PG.** Interessado: Arquidiocese de Campinas. Assunto: solicitação para aprovação de projeto arquitetônico de restauro da antiga Capela Santa Cruz do Fundão (atual Capela Nossa Senhora da Penha) e do Túmulo do Escravo, localizados à Rua Abolição nº. 1007, lote 01, QT. 1214, Bairro Ponte Preta, bens em estudo de tombamento pelo CONDEPACC, Processo nº. 003/2012. Parecer favorável com acompanhamento da CSPC nas intervenções estruturais e detalhamento das patologias, prospecção pictórica e parietal. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto/memorial apresentado, pois a cobertura proposta possui dimensões menores (10mx20m) do que uma quadra de tamanho oficial, respeitando distância de 5,95 m e 8,00 m do prédio tombado, preservando boa incidência de luz e ventilação do bem. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias):** **12 - Protocolado nº. 13/10/21657 PG.** Interessado: Eva Udie Kilburd Guirotto. Assunto: solicitação de demolição de imóvel sito à Rua Onze de Agosto nº. 423, que se encontra em estudo de tombamento pelo CONDEPACC, conforme Processo nº. 029/2008, "Imóveis do entorno da Praça Luís de Camões". O referido imóvel compõe um conjunto arquitetônico com mais três edificações também inseridas no Processo de Estudo nº. 029/2008, constituídos pelos nºs. 443/445 e 451 localizadas no mesmo quarteirão. Parecer contrário da CSPC por estar o imóvel inserido em Processo de Estudo de Tombamento. O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC à solicitação de demolição de imóvel sito à Rua Onze de Agosto nº. 423 por estar o mesmo inserido em Processo de Estudo de Tombamento.

Nada mais havendo, o vice-presidente Herberto Guimarães agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 14 de novembro de 2013.